



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21097

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a validade do Edital do Concurso Público nº 01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o disposto no item 10.1 do presente Edital, o qual consta homologado através do Decreto nº 20.143 de 19 de julho de 2013, publicado na Edição do Boletim Oficial nº 489 de 19 de julho de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2014.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito